



SINTIMESC

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina

Saiba identificar o “Assédio Moral”

Gritos, ameaças, humilhação, intimidação e outros comportamentos de chefes com os trabalhadores.

Cresce a incidência.

Saiba o que fazer.



P3



P4

**CONFIRA SUAS
CONDIÇÕES E
CONSULTA A
TABELA PARA
SACAR O PIS**

P2

**ACIDENTES NO
TRABALHO
CONTINUAM
MATANDO O
TRABALHADOR!**

P3

**A VIÚVA QUE
CASA DE NOVO
PERDE A SUA
PENSÃO? PODE
SOMAR AS DUAS?**

ACIDENTE DE TRABALHO

A cada 29 horas morre um trabalhador em SC!

O número, representa a gravidade do problema no Estado.

Com um recorde trágico, Santa Catarina tem o número de óbitos acima da média brasileira. Segundo revela a Previdência Social, em 2012, a taxa de fatalidades foi de 7,7 mortes a cada 100 mil trabalhadores. O número é superior à média brasileira, que é de 6,6 óbitos.

Os acidentes com



transporte representam 50% das mortes, seguidos pelas quedas, que motivaram 22% dos óbitos.

Esse tipo de acidente é, na maioria das vezes, registrado em atividades como construção civil.

REVISTA, NÃO!

Justiça cria Súmula para punir dano!

O Tribunal Regional do Trabalho/SC aderiu, definitivamente, a tendência dos demais Tribunais do País, quando instituiu a Súmula 49.

Ela pune, tanto a revista íntima ao trabalhador, quanto a de seus pertences. Considera ato discriminatório, gerando dano moral.

A Justiça do Trabalho entende que há outros meios de fiscalizar, sem constranger o trabalhador.



CURIOSIDADES

O que é trabalho análogo à condição de escravo?!

É o trabalho degradante, sem a observância das normas de segurança e medicina do trabalho. Essas condições são exemplos de trabalho análogo à condição de escravo.

É, também, o trabalho forçado e o trabalho degradante, considerados atentatórios à dignidade da pessoa humana.

Trabalho em condições

degradantes é aquele em que há a falta de garantias mínimas de saúde e segurança, além da ausência de condições mínimas de trabalho, de moradia, higiene, respeito e alimentação.

A falta de um desses elementos impõe o reconhecimento do trabalho em condições degradantes, análogo ao trabalho escravo.



COMO RECONHECER O ASSÉDIO MORAL?

Ôpa, ôpa, tudo tem limite!....

A frequência de assédio moral vem aumentando de forma preocupante nos locais de trabalho.

O Sindicato dá dicas de como identificar uma atitude que caracteriza o “assédio moral” no trabalho. Identificá-lo é fundamental. É o primeiro passo para denunciar, evitar este desrespeito ao trabalhador e acabar com esta prática.

Se você sofrer assédio pelos seus superiores, a primeira providência a tomar é fazer um Boletim de Ocorrência - B.O., em uma Delegacia de Polícia mais próxima e comunicar o Sindicato.

**“Assédio Moral”
é quando,
frequentemente,
seu chefe ...**



- Fala com você aos gritos, faz ameaças e intimidações;
- Questiona seus atestados médicos;
- Marca o número de vezes que você vai ao banheiro;
- Diz que você tem problemas psicológicos;
- Espalha fofocas a seu respeito;
- Zomba de suas características físicas;
- Passa tarefas humilhantes;
- Sobrecarrega você de novas tarefas;
- Isola você de outros colegas;
- Proíbe que seus colegas falem com você;
- Não lhe dirige a palavra e ignora sua presença, dirigindo-se apenas aos outros;
- Critica sua vida pessoal;
- Retira sua autonomia e seus instrumentos de trabalho;

**Sintimesc
Responde!**

PERGUNTA:

Fiquei viúva e recebo pensão por morte do meu marido. Se eu me casar de novo, perco o benefício?

RESPOSTA:

Pelo regime geral da Previdência Social, você pode casar tran-

quilamente, porque não deixa de receber o benefício.

Se o segundo marido falecer também, a viúva poderá optar por passar a receber o melhor benefício. Só não pode acumular as duas pensões por morte.



PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PIS 2014/2015

Confira a sua condição e os pagamentos

Para receber o PIS, o trabalhador deve observar as seguintes condições:

- Estar cadastrado no PIS há pelo menos cinco anos;
- Ter recebido remuneração mensal de até dois salários mínimos médios durante o ano de 2013
- Ter exercido atividade remunerada, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano de 2013.

Confira o calendário pagamentos:

CONFIRA A TABELA AO LADO:

NASCIDOS EM	RECEBEM A PARTIR DE	RECEBEM ATÉ
JULHO	15/07/2014	30/06/2015
AGOSTO	22/07/2014	30/06/2015
SETEMBRO	31/07/2014	30/06/2015
OUTUBRO	14/08/2014	30/06/2015
NOVEMBRO	21/08/2014	30/06/2015
DEZEMBRO	28/08/2014	30/06/2015
JANEIRO	16/09/2014	30/06/2015
FEVEREIRO	23/09/2014	30/06/2015
MARÇO	30/09/2014	30/06/2015
ABRIL	14/10/2014	30/06/2015
MAIO	21/10/2014	30/06/2015
JUNHO	31/10/2014	30/06/2015



espaço SAÚDE

A “Síndrome do olho seco”

Sensação de estar com areia nos olhos, peso nas pálpebras, olhos vermelhos, embaçamento da visão ao fazer algum tipo de esforço visual e sensibilidade à luz aumentada.

Se você apresentar

algum destes sintomas, acima, durante o inverno, fique atento e procure um oftalmologista. Você poderá estar sofrendo da “síndrome do olho seco”, que é a deficiência na qualidade e/ou na quantidade de lágrima que o organ-

mo produz.

No outono e inverno, fatores ambientais são as maiores causas do aparecimento do “olho seco”.

A doença se manifesta mais facilmente devido a baixa umidade do ar, ambientes com calefa-



ção e ar condicionado.

Usuários de computadores, que em frente ao monitor diminuem o reflexo de piscar, também podem ser vítimas.



● METALMORFOSE é uma publicação do SINTIMESC - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina. ● Redação: Rua Nunes Machado, 94 - 5º andar - CEP 88010-460 - Centro, Florianópolis/SC. ● Fone: (48) 3222-2498 ● Site: www.sintimesc.com.br
● Email: sintimesc@matrix.com.br ● Tiragem de 5 mil exemplares ● Produção da Assessoria de Imprensa do SINTIMESC ● Jornalista responsável: Marcelo Fernandes Corrêa - DRT/SC 4.173 JP ● Presidente do SINTIMESC: Ari Oliveira Alano.

SE PRECISAR É SÓ LIGAR PARA O SINDICATO: (48) 3222-2498 ou (48) 3222-0911